

PORTARIA Nº 320/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – **REVOGAR** a Portaria nº 387, de 1º de julho de 2010 que estabeleceu lotação à servidora **ADRINA CORDEIRO DE FREITAS NETA**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 68407, originalmente na Sede das Promotorias de Justiça de Colinas e provisoriamente na Procuradoria Geral de Justiça da Capital.

II – **ESTABELECE** lotação à servidora **ADRINA CORDEIRO DE FREITAS NETA**, na 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de abril de 2011.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça